



## LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 5 (Cinco) Séries, da 304ª (Trecentésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Letras Financeiras Emitidas por Banco Votorantim S.A.

## Informações Essenciais - Oferta de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 5 (cinco) Séries, da 304ª (Trecentésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Letras Financeiras emitidas por Banco Votorantim S.A." ("<u>Prospecto Preliminar</u>").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar).

|          |                               | Alertas                          |
|----------|-------------------------------|----------------------------------|
| Risco de | ⊠ perda do principal          | Seção 4 do Prospecto Preliminar. |
|          | ⊠ falta de liquidez           | Seção 4 do Prospecto Preliminar. |
|          | ☑ dificuldade de entendimento | Seção 4 do Prospecto Preliminar. |

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.

|  | 1. Elementos Essenciais da Oferta   | Mais Informações  |
|--|---|---|
| A. Valor Mobiliário                      | ⊠ CRA □ CRI   |   |
| a.1) Emissão<br>e série                  | 304ª (trecentésima quarta) emissão, em até 5 (cinco) séries, no Sistema de Vasos Comunicantes com relação à 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries, sendo que a quantidade de CRA Sênior a ser alocada em cada uma de tais séries será definida conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .   | Capa e Seção 2.1 do<br>Prospecto Preliminar               |
| a.2) Ofertante /<br>Emissor              | Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora")   | Capa e Seção 2.2 do<br>Prospecto Preliminar               |
| B. Oferta                                |   |   |
| b.1) Código de<br>negociação<br>proposto | <ul> <li>☑ códigos:</li> <li>(i) ISIN dos CRA da Primeira Série: BRECOACRAFF8</li> <li>(ii) ISIN dos CRA da Segunda Série: BRECOACRAFG6</li> <li>(iii) ISIN dos CRA da Terceira Série: BRECOACRAFH4</li> <li>(iv) ISIN dos CRA da Quarta Série: BRECOACRAFI2</li> <li>(v) ISIN dos CRA da Quinta Série: BRECOACRAFJO</li> <li>(vi) CVM: será obtido quando da concessão do registro da Oferta junto à CVM</li> <li>☐ Não Aplicável</li> </ul> | Capa e Seção 2.6,<br>item "d", do<br>Prospecto Preliminar |

## 



|  | 1. Elementos Essenciais da Oferta   | Mais Informações  |
|--|---|---|
| b.2) Mercado<br>de negociação  | <ul><li>⋈ nome fantasia: B3</li><li>□ não será negociado em mercado organizado.</li></ul>   | Capa e Seção 2.6,<br>item "h", do<br>Prospecto Preliminar |
| b.3) Quantidade<br>ofertada –<br>lote base   | 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) CRA.  | Capa e Seção 2.6,<br>item "b", do<br>Prospecto Preliminar |
| b.4) Preço<br>(intervalo)  | R\$1.000,00 (um mil reais).   | Capa e Seção 2.6,<br>item "a", do<br>Prospecto Preliminar |
| b.5) Taxa de<br>remuneração<br>(intervalo)   | CRA da Primeira Série. 99% (noventa e nove por cento) da Taxa DI.  CRA da Segunda Série. Pré-Fixada DI (Contrato ref. DI1F26).  CRA da Terceira Série. 100% (cento por cento) da Taxa DI.  CRA da Quarta Série. Pré-Fixada DI (Contrato ref. DI1F27) acrescido de spread de 0,10% (dez centésimos por cento).  CRA da Quinta Série. 107% (cento e sete por cento) da Taxa DI.   | Capa e Seção 2.6,<br>item "i", do<br>Prospecto Preliminar |
| b.6) Montante<br>ofertado  | Incialmente de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão dos CRA, sendo (i) R\$329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais), referentes, em conjunto, aos CRA Sênior, observado o Montante Máximo 3ª e 4ª Séries; e (ii) R\$ 130.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos mil reais) referente aos CRA Quinta Série, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído caso: (a) a Oferta seja encerrada com Distribuição Parcial; e/ou (b) o valor total equivalente à quantidade de CRA efetivamente distribuída não seja um valor múltiplo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para os CRA Sênior, e de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para os CRA Quinta Série. | Capa e Seção 2.5 do<br>Prospecto Preliminar               |
| b.7) Lote<br>suplementar   | Não   | Não Aplicável   |
| b.8) Lote adicional  | Não   | Capa e Seção 2.6,<br>item "c", do<br>Prospecto Preliminar |
| b.9) Título<br>classificado como<br>"verde", "social",<br>"sustentável" ou<br>correlato? | Não   | Não Aplicável   |
| C. Outras Informações  |   |   |
| Agente Fiduciário  | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  | Capa e Seção 16.5<br>do Prospecto<br>Preliminar           |





|  | Mais Informações   |   |
|--|--|---|
|  | Os recursos obtidos pela Emissora com a distribuição dos CRA, líquidos dos custos da distribuição, serão utilizados para a integralização das Letras Financeiras, nos termos dos Instrumentos de Emissão.  |   |
| Qual será a<br>destinação dos<br>recursos da oferta? | Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão integralmente destinados pelo Devedor para reembolso de pagamentos de custos e despesas descritas no Anexo II do Termo de Securitização incorridas nos 24 (vinte e quatro) imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, relacionados a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária, por meio da concessão de adiantamentos sobre contratos de câmbio ("ACCs"), os quais são reembolsadas ao Devedor por meio desta emissão. Os Custos e Despesas descritos no Anexo II do Termo de Securitização caracterizam-se como direitos creditórios do agronegócio nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110, de 17 de outubro de 2022 e do inciso II, parágrafo 4º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. | Seção 3.1, Seção 3.2<br>e Seção 10.1, item<br>"e", do Prospecto<br>Preliminar |

| 3. Detalho                                  | Mais Informações   |   |
|---|--|---|
| Informações sobre                           | o lastro   |   |
| Tipo de Lastro                              | Concentrado  | Seção 10.3 do<br>Prospecto Preliminar                           |
|   | Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.  |   |
| Principais<br>informações<br>sobre o lastro | O devedor é o Banco Votorantim S.A., instituição financeira sem registro de companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.300.525.353, que tem por objeto social a prática de todas as atividades bancárias em todas as modalidades permitidas, inclusive câmbio, na conformidade das disposições legais e regulamentares em vigor. | Seção 10.1, Seção<br>10.3 e Seção 12 do<br>Prospecto Preliminar |
|   | Para maiores informações sobre o Devedor, vide seção 12 do Prospecto Preliminar.   |   |
| Existência de crédito não performado        | Não  | Não Aplicável   |





| 3. Detalhe   | es relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários   | Mais Informações                      |
|--|---|---------------------------------------|
|  | Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Letras Financeiras e devidos, por um único devedor, o Devedor. Neste contexto, o Devedor emitiu as Letras Financeiras exclusivamente e especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, uma vez que tais Letras Financeiras, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.   |                                       |
|  | Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E à Resolução CVM 160, com base nas respectivas demonstrações financeiras do Devedor dos últimos 3 (três) anos imediatamente anteriores à Oferta, não houve inadimplementos em relação a obrigações assumidas em outras emissões de letras financeiras ou operações de financiamento com características semelhantes às dos Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam a presente emissão.   |                                       |
| Informações<br>estatísticas sobre<br>inadimplementos | Além das Letras Financeiras a serem utilizados como lastro para os CRA, existe em 30 de setembro de 2023 o saldo devedor no valor de R\$30.498.974.000,00 (trinta bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões e novecentos e setenta e quatro mil reais) em letras financeiras de titularidade do Devedor. Adicionalmente, esclarecemos que o resgate antecipado e/ou qualquer forma de pré-pagamento de letras financeiras estão sujeitos a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional, em especial ao previsto na Resolução CMN 5.007, que estabelece que a recompra de letras financeiras por determinada instituição financeira está limitada a (i) 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras por ela emitidas sem cláusula de subordinação, e (ii) 3% (três por cento) do valor contábil das letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação. Adicionalmente, a Resolução CMN 5.007 prevê que as letras financeiras com vencimento igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses poderão contar com cláusula de recompra, em datas com intervalo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Sendo assim, o percentual de letras financeiras emitidas pelo Devedor que foram resgatadas antecipadamente ou de qualquer outra forma pré-pagas não se mostra relevante, considerando todas as restrições impostas pelo CMN acima elencadas. | Seção 10.6 do<br>Prospecto Preliminar |
|  | Ademais, a Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente 10,26% (dez inteiros e vinte e seis décimos por cento) dos CRA de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo), considerando o número de operações, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.   |                                       |





| Sumário dos principais riscos do devedor  | Probabilidade                 | Impacto<br>financeiro         |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| 1. A pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial tiveram e poderão ter efeitos adversos graves nos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais em nas unidades de negócios do Devedor; | □ Maior<br>⊠ Média<br>□ Menor | ⊠ Maior<br>□ Médio<br>□ Menor |
| 2. O Devedor pode sofrer perdas significativas em suas atividades de negociação e investimento devido a flutuações do mercado e volatilidade;   | □ Maior<br>⊠ Média<br>□ Menor | ⊠ Maior  □ Médio  □ Menor     |
| 3. O Devedor pode não ser capaz de identificar, consumar, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições passadas e futuras;   | □ Maior<br>⊠ Média<br>□ Menor | ⊠ Maior  □ Médio  □ Menor     |
| 4. O Devedor está sujeito a riscos de liquidez que podem afetar suas operações e seus resultados; e   | □ Maior<br>⊠ Média<br>□ Menor | ⊠ Maior  □ Médio  □ Menor     |
| 5. A incapacidade de obter financiamento ou de vender ativos pode prejudicar a liquidez do Devedor.   | □ Maior<br>⊠ Média<br>□ Menor | ⊠ Maior<br>□ Médio<br>□ Menor |

| 4. Princip                 | Mais Informações  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|
| Informações sobre o Va     | Informações sobre o Valor Mobiliário  |  |  |
| Principais características | Os CRA são nominativos e escriturais. A oferta será realizada em até 5 (cinco) séries, e lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Letras Financeiras de emissão do Devedor. Os CRA foram vinculados aos Direitos Creditórios do Agronegócio por meio do Termo de Securitização.  | Seção 2.1, Seção 2.3<br>e Seção 2.6 do<br>Prospecto Preliminar |  |
| Vencimento / Prazo         | <u>CRA da Primeira Série</u> . prazo de vigência de 733 (setecentos e trinta e três) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se em 23 de dezembro de 2025 (" <u>Data de Vencimento dos CRA Primeira Série</u> "). <u>CRA da Segunda Série</u> . prazo de vigência de 733 (setecentos e trinta e três) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se em 23 de dezembro de 2025 (" <u>Data de Vencimento dos CRA Segunda Série</u> "). | Capa e Seção 2.6,<br>item "g", do<br>Prospecto Preliminar      |  |





| 4. Princip  | ais Informações sobre o Valor Mobiliário   | Mais Informações  |
|-------------|--|---|
|             | CRA da Terceira Série. prazo de vigência de 1.098 (mil e noventa e oito) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se em 23 de dezembro de 2026 ("Data de Vencimento dos CRA Segunda Série").  CRA da Quarta Série. prazo de vigência de 1.098 (mil e noventa e oito) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se em 23 de dezembro de 2026 ("Data de Vencimento dos CRA Quarta Série").  CRA da Quinta Série. prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos, contados a partir da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se em 21 de dezembro de 2033 ("Data de Vencimento dos CRA Quinta Série") e, quando referida em conjunto com a Data de Vencimento dos CRA Primeira Série, Data de Vencimento dos CRA Terceira Série e Data de Vencimento dos CRA Quarta Série, a "Data de Vencimento")   |   |
| Remuneração | CRA da Primeira Série Atualização Monetária dos CRA da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série não será objeto de atualização monetária Remuneração dos CRA da Primeira Série. 99% (noventa e nove por cento) da Taxa DI. CRA da Segunda Série Atualização Monetária dos CRA da Segunda Série não será objeto de atualização monetária. Remuneração dos CRA da Segunda Série não será objeto de atualização monetária. Remuneração dos CRA da Segunda Série. Pré-Fixada DI (Contrato ref. DI1F26). CRA da Terceira Série Atualização Monetária dos CRA da Terceira Série não será objeto de atualização monetária. Remuneração dos CRA da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série não será objeto de atualização monetária. Remuneração dos CRA da Terceira Série. 100% (cento por cento) da Taxa DI. CRA da Quarta Série Atualização Monetária dos CRA da Quarta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA Quarta Série. Pré-Fixada DI (Contrato ref. DI1F27) acrescido de spread de 0,10% (dez centésimos por cento). CRA da Quinta Série Atualização Monetária dos CRA da Quinta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA Quinta Série não será objeto de atualização monetária dos CRA da Quinta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA Quinta Série não será objeto de atualização monetária dos CRA da Quinta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Quinta Série não será objeto de atualização monetária. Remuneração dos CRA da Quinta Série não será objeto de atualização monetária. | Capa e Seção 2.6,<br>item "i", do<br>Prospecto Preliminar |





Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série e Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série será integralmente pago na Data de Vencimento dos CRA Primeira Série. A Remuneração dos CRA Primeira Série será paga em 1 (uma) única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA Primeira Série.

Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série e Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série será integralmente pago na Data de Vencimento dos CRA Segunda Série. A Remuneração dos CRA Segunda Série será paga em 1 (uma) única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA Segunda Série.

Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série e Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série será integralmente pago na Data de Vencimento dos CRA Terceira Série. A Remuneração dos CRA Terceira Série será paga em 1 (uma) única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA Terceira Série.

Amortização / Juros

Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Quarta Série e Pagamento da Remuneração dos CRA Quarta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série será integralmente pago na Data de Vencimento dos CRA Quarta Série. A Remuneração dos CRA Quarta Série será paga em 1 (uma) única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA Quarta Série.

Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Quinta Série e Pagamento da Remuneração dos CRA Quinta Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Quinta Série será integralmente pago na Data de Vencimento dos CRA Quinta Série. A Remuneração dos CRA Quinta Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, conforme tabela de pagamento abaixo:

| Nº da Parcela | Datas de Pagamento<br>da Remuneração dos<br>CRA Quinta Série |
|---------------|--|
| 1             | 21/06/24   |
| 2             | 23/12/24   |
| 3             | 23/06/25   |

Seção 2.6, itens "I" e "j", do Prospecto Preliminar





| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário  |  |  | Mais Informações                                   |
|---|--|--|--|
|   | Nº da Parcela  | Datas de Pagamento<br>da Remuneração dos<br>CRA Quinta Série |  |
|   | 4  | 23/12/25   |  |
|   | 5  | 23/06/26   |  |
|   | 6  | 22/12/26   |  |
|   | 7  | 22/06/27   |  |
|   | 8  | 21/12/27   |  |
|   | 9  | 21/06/28   |  |
|   | 10   | 21/12/28   |  |
|   | 11   | 21/06/29   |  |
|   | 12   | 21/12/29   |  |
|   | 13   | 24/06/30   |  |
|   | 14   | 23/12/30   |  |
|   | 15   | 23/06/31   |  |
|   | 16   | 23/12/31   |  |
|   | 17   | 22/06/32   |  |
|   | 18   | 21/12/32   |  |
|   | 19   | 21/06/33   |  |
|   | Data de Vencimento   | 21/12/33   |  |
| Duration  | Duration dos CRA da Primeira Série. 2 anos.  Duration dos CRA da Segunda Série. 2 anos.  |  | Seção 2.3 do                                       |
| Daradon   | Duration dos CRA da Terceira Série: 3 anos.  Duration dos CRA da Quarta Série: 3 anos.  Duration dos CRA da Quinta Série: 6,27 anos.   |  | Prospecto Preliminar                               |
| Possibilidade de resgate<br>antecipado dos CRA<br>Quinta Série decorrente<br>de Opção de Recompra<br>das Letras Financeiras<br>Subordinadas | Resgate Antecipado dos CRA Quinta Série em razão do exercício, pelo Devedor, da Opção de Recompra das Letras Financeiras Subordinadas. |  | Seção 2.6, item "l",<br>do Prospecto<br>Preliminar |





| 4. Princip                           | ais Informações sobre o Valor Mobiliário  | Mais Informações   |  |
|--------------------------------------|---|--|--|
| Condições de recompra antecipada     | Não Aplicável   | Não Aplicável  |  |
| Condições de vencimento antecipado   | As Letras Financeiras e, consequentemente os CRA, não estão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007. | Seção 2.6, item "l", e<br>10.9 do Prospecto<br>Preliminar        |  |
|                                      | ☐ Revenda restrita a investidores profissionais   |  |  |
|                                      | ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta   |  |  |
| Restrições à livre                   | ☐ Revenda ao público em geral após decorrido 1 (um) ano do final da oferta  | Seção 2.6, itens "h" ,<br>e Seção 7.1 do<br>Prospecto Preliminar |  |
| negociação                           | ☑ Revenda ao público em geral após decorridos 6<br>(seis) meses do final da oferta  |  |  |
|                                      | ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais  |  |  |
|                                      | □ Não há restrições à revenda   |  |  |
| Formador de mercado                  | Não Aplicável   | Não Aplicável  |  |
| Garantias (se houver)                |   |  |  |
| Garantia                             | Não Aplicável   | Não Aplicável  |  |
| Classificação de risco (se houver)   |   |  |  |
| Agência de Classificação<br>de Risco | Não Aplicável   | Não Aplicável  |  |
| Classificação de Risco               | Não Aplicável   | Não Aplicável  |  |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta                         |   | Mais informações  |  |  |
|--|---|---|--|--|
| Participação na oferta   |   |   |  |  |
| Quem pode participar<br>da oferta?   | <ul><li>☐ Investidores Profissionais</li><li>☑ Investidores Qualificados</li><li>☐ Público em geral</li></ul> | Capa, Seção 2.4,<br>Seção 8.2 e Seção<br>8.4 do Prospecto<br>Preliminar |  |  |
| Informação sobre a existência<br>e forma de exercício do<br>direito de prioridade. | Não Aplicável   | Não Aplicável   |  |  |
| Qual o valor mínimo para investimento?   | R\$1.000,00 (um mil reais)  | Seção 8.8 do<br>Prospecto Preliminar                                    |  |  |





| 5. Informações sobre   | o Investimento e Calendário da Oferta  | Mais informações                                   |
|--|--|--|
| Como participar da oferta?   | Os Investidores Qualificados que desejarem participar da Oferta deverão apresentar Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, perante as Instituições Participantes da Oferta e Investidores Profissionais que tiverem interesse na Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento aos Coordenadores da Oferta, na data de realização do Procedimento de Bookbuilding.  | Seção 8.5 do<br>Prospecto Preliminar               |
| Como será feito o rateio?  | Os Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento serão rateados de maneira discricionária pelo Coordenador Líder.  | Não Aplicável                                      |
| Como poderei saber o resultado do rateio?  | Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados no Pedido de Reserva ou ordens de investimento.  | Seção 8.4 do<br>Prospecto Preliminar               |
| O ofertante pode desistir da oferta?   | A Emissora poderá denunciar o Contrato de<br>Distribuição, mediante notificação às demais<br>partes.   | Seção 14.1 do<br>Prospecto Preliminar              |
| Quais são os tributos incidentes<br>sobre a oferta ou sobre a<br>rentabilidade ou<br>remuneração esperada? | IRRF; IR; IRPJ; CSLL; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.  | Seção 2.6, item "q",<br>do Prospecto<br>Preliminar |
| Indicação de local para<br>obtenção do Prospecto   | Securitizadora  Emissora: https://www.ecoagro.agr.br (acessar na aba "Veículos de Securitização" "CRA" e em "Nossas Emissões", clicar em "Saiba mais" então, selecionar "304", ou selecionar "304" diretamente via o link https://www.ecoagro.agr.br/emissoes e assim clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).  Banco BV  www.bv.com.br (neste website, acessar a aba "Institucional" e, então, clicar em "Ofertas | Não Aplicável                                      |
|  | Públicas", selecionar "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado).  CVM  https://www.gov.br/cvm (neste website, acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM", acessar "Companhias", clicar em "Consulta de informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros",   |  |





| 5. Informações sobre                              | o Investimento e Calendário da Oferta  | Mais informações                                    |
|---|--|---|
|   | no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 304", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").   |   |
|   | http://www.b3.com.br (neste website, acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa Pública e Privada", em seguida, no menu "Títulos Privados", clicar em "Saiba mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRA" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRA", selecionar "CRAs Listados", e no canto superior esquerdo digitar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio" e selecionar "Buscar", na sequência selecionar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", selecionar "Emissão: 304ª", selecionar "Informações Relevantes", no item "Ano", selecionar "2023", e no item "Categoria", selecionar "Documentos da Oferta de Distribuição" e na sequência acessar o link referente ao "Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio". |   |
| Quem são os coordenadores da oferta?              | Banco Votorantim S.A.  | Capa e Seção 16.2<br>do Prospecto<br>Preliminar     |
| Outras instituições participantes da distribuição | Não Aplicável  | Não Aplicável.                                      |
| Procedimento de colocação                         | <ul><li>☑ Melhores esforços</li><li>☐ Garantia Firme</li><li>☐ Compromisso de Subscrição</li></ul>   | Seção 2.3 e Seção<br>8.4 do Prospecto<br>Preliminar |







| Calendário   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Qual o período de reservas?                          | 12/12/2023 a 14/12/2023  | Seção 5.1 do<br>Prospecto Preliminar   |  |  |
| Qual a data da fixação<br>de preços?                 | 14/12/2023   | Seção 5.1 do<br>Prospecto Preliminar   |  |  |
| Qual a data de divulgação<br>do resultado do rateio? | 15/12/2023   | Seção 5.1 do<br>Prospecto Preliminar   |  |  |
| Qual a data da liquidação<br>da oferta?              | 21/12/2023   | Seção 5.1 do<br>Prospecto Preliminar   |  |  |
| Quando receberei a confirmação da compra?            | Até 21/12/2023   | Seção 5.1 do<br>Prospecto Preliminar   |  |  |
| Quando poderei negociar?                             | Os CRA poderão ser livremente negociados entre investidores qualificados a partir do 1º Dia útil após a aquisição dos CRA, sendo certo que a negociação dos CRA com o público investidor em geral apenas poderá ser realizada após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. | Seção 2.6, itens "h",<br>Seção 5.1 e Seção<br>7.1 do Prospecto<br>Preliminar |  |  |